



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001794

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO.
- RATIFICAÇÃO.
- RATIFICAÇÃO.
- RATIFICAÇÃO.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- RATIFICAÇÃO.
- RATIFICAÇÃO.
- RATIFICAÇÃO.
- RATIFICAÇÃO.
- RATIFICAÇÃO.
- EXTRATO DE CONTRATO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001794

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025SEMAS DISPENSA EMERGÊNCIAL Nº DI001/2025SEMAS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. **CONTRATADA:** PTN POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ Nº 49.033.219/0001-86. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIO ALIMENTAR DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 0501 – 2015 – 33903200 – 15000000. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 25/12/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001794

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 004/2025SEMAS
Inexigibilidade nº IN003/2025SEMAS

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel não residencial, para instalação e funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CREAS, situada na Rua São Martins s/n, Bairro - Japão, Presidente Tancredo Neves -Bahia. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social deste município junto a Srª. Maria Lúcia Batista Menezes, inscrita no CPF nº 965.207.605-87, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 3.272,72 (três mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 20 de fevereiro de 2025.

Josue Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001794

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 005/2025SEMAS
Inexigibilidade nº IN004/2025SEMAS

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel não residencial, para instalação e funcionamento do Almojarifado da Secretaria de Ação Social, situado na Rua São Martins s/n, Bairro - Japão, Presidente Tancredo Neves -Bahia. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social deste município junto a Srª. Maria Lúcia Batista Menezes, inscrita no CPF nº 965.207.605-87, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 2.727,27 (dois mil setecentos e vinte sete reais e vinte e sete centavos), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 20 de fevereiro de 2025.

Josué Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001794

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 004/2025SEMUS
Inexigibilidade nº IN004/2025SEMUS

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel residencial, para instalação e de um imóvel residencial, para instalação e funcionamento do UBS (Unidade Básica de Saúde Francisco Rocha), situada na rua Barão do Rio Branco, nº 85, Colina Verde em Presidente Tancredo Neves – BA, junto ao Sr. Manoel Evaristo dos santos, inscrito no CPF nº 959.681.995-04, cujo valor mensal da contratação será de R\$ \$ 1.963,63 (um mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) mensal, a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 20 de fevereiro de 2025.

Josue Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001794

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025SEMAS DISPENSA EMERGÊNCIAL Nº DI001/2025SEMAS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. **CONTRATADA:** PTN POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ Nº 49.033.219/0001-86. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIO ALIMENTAR DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0901 – 2027 – 33903200 – 15000000. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001794

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 005/2025SEMUS
Inexigibilidade nº IN004/2025SEMUS

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel não residencial, para instalação e funcionamento da Unidade Básica de Saúde Ângela Barreto, localizado na Rua Alto da Colina, s/n, Bairro do Ginásio, em Presidente Tancredo Neves -Bahia. Atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município, junto ao Sr. José Sousa Mota, inscrito no CPF nº 022.632.385-49, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 1.254,54 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta quatro centavos), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 20 de fevereiro de 2025.

Josué Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001794

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001794

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 012/2025SEME
Inexigibilidade nº IN005/2025SEME

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na Locação de um imóvel residencial, para instalação da escola Santo Antônio, situada na região da Toca da Onça, s/n-casa, Zona Rural, Presidente Tancredo Neves -Ba, junto a Sra. Edilza Santos da Rocha, inscrita no Cpf nº (02371333506), cujo valor mensal da contratação será de R\$ 1.418,18 (Mil quatrocentos e dezoito reais e dezoito centavos) mensais (11 PARCELAS), totalizando um valor de R\$ 15.599,98 (Quinze mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 20 de fevereiro de 2025.

Josue Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001794

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 013/2025SEME
Inexigibilidade Nº IN006/2025SEME

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na Locação de um imóvel residencial, para instalação da Escola Ramiro Campelo Queiroz, situado na região da Umbauba, S/N zona rural do município de Presidente Tancredo Neves -Ba, junto a Sr. Nilzete de Jesus Santos Melo, (CPF Nº 561.587.185-72), cujo valor mensal da contratação será de R\$ 473,45 (Quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) em 11 parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 5.207,95 (Cinco mil duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 20 de fevereiro de 2025.

Josue Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001794

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 016/2025SEME
Inexigibilidade nº IN008/2025SEME

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel não residencial, para instalação funcionamento da Escola Municipal Manoel Fernandes, situada na região do Alto da Prata, s/n, zona rural do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Srº. Ailton Santos da Conceição, inscrito no CPF nº 003.100.455-50, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 627,27 (seiscentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) mensais (11 PARCELAS), totalizando um valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 20 de fevereiro de 2025.

Josué Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001794

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 020/2025SMA
Inexigibilidade nº IN010/2025SMA

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na Locação de um imóvel residencial, para instalação da **Casa Dos Conselhos** da secretária de Administração, situado na rua Alto Da Colina, S/N, Bairro Ginásio, Presidente Tancredo Neves -Ba, junto a Sr. Sr. Edivaldo Fagundes de Brito, (CPF 143.424.215-34), cujo valor mensal da contratação será de R\$ 1.856,25 (Um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 3.712,05 (Três mil setecentos e doze reais e cinco centavos) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 21 de Fevereiro de 2025.

Josue Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001794

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 009/2025SEME

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2025SEME

INEXIGIBILIDADE Nº: IN008/2025SEME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DESTINADA A UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, PARA INSTALAÇÃO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FERNANDES, SITUADA NA REGIÃO DO ALTO DA PRATA, S/N, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: AILTON SANTOS DA CONCEIÇÃO, INSCRITO NO CPF Nº 003.100.455-50.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0501/ 2015 / 33903600 /15001001.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: ATE 31/12/2025, COM INICIO NA DATA DA ASSINATURA;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO V, § 5º DA LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 20/02/2025